



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 7/23

2023/11/17





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023


Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, no Pavilhão Multiusos de Paredes, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência de JOSÉ ARMANDO COUTINHO BAPTISTA PEREIRA, secretariado por Sara Cecília Pinho Leal e Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu, respetivamente primeiro e segundo secretários da Mesa.


Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia, verificando-se a ausência do Presidente da Junta de Freguesia de Beire que justificou a falta à presente sessão, mas não se fez representar.

Presenças por substituição ao abrigo do artigo 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro: Em substituição de Cristina Maria Valente Monteiro, da bancada do PSD, António do Couto Ferreira. Em substituição de José Miguel de Garcez Rocha, da bancada do CDS-PP, Nuno Manuel de Sousa Moreira.

Presenças por substituição ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 18º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro: José Manuel Ferreira Moreira, Presidente da Junta de Freguesia de Astromil, fez-se representar por, Daniel Almeida e Silva, Tesoureiro da Junta de Freguesia; Fernando Nuno Leal Lamas Serra, Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo, fez-se representar por, Ana Margarete Dias Gonçalves, Secretária da Junta de Freguesia.

Verificada a existência de quórum, pelo presidente da Assembleia foram declarados abertos os trabalhos, sendo vinte horas e trinta minutos.





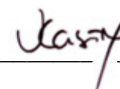
ORDEM DO DIA

1 - 31ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E ANOS SEQUINTE, 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEQUINTE, 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PAM E ANOS SEQUINTE, 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO P.P.I E ANOS SEQUINTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

David Ferreira (PSD) – Cumprimentou os presentes e disse o seguinte: “Fazendo este parque escolar parte de um dos maiores ativos que temos, a educação, sempre fomos e seremos favoráveis a este tipo de investimento. Apesar de o compreendermos, questionamos a necessidade desta alteração orçamental. Do que julgamos saber, estas necessidades estavam há muito identificadas e a urgência de algumas era já conhecida, pelo que poderiam e deveriam constar já do Orçamento inicial, não necessitando agora de efetuar um Orçamento retificativo. Solicitamos ao Senhor Presidente que nos explique por que não constou do Orçamento inicial?”

Rui Silva (PS) – Cumprimentou os presentes e afirmou: “Esta alteração orçamental resulta da inscrição da candidatura para a realização de obras nas EBS de Paredes, Sobreira, Baltar e Vilela. Resulta também do facto de só agora estas áreas terem sido descentralizadas para os municípios. Em face da degradação que algumas delas apresentam, é necessário que se proceda a obras já que o Estado não as fez. A manutenção destas estruturas é agora da responsabilidade do município e há um apoio que pode possibilitar essa intervenção de uma forma mais rápida, mas há necessidade de as inscrever em sede de Orçamento Municipal. O restante investimento será posteriormente incluído nos orçamentos para os anos 2024, 2025 e 2026. Trata-se apenas de incorporar isto nas despesas do Orçamento e aumentar o valor da candidatura às receitas.”

Presidente da Câmara – Após cumprimentar os presentes esclareceu: “Só depois da delegação de competências é que era suposto podermos ser nós a fazer obras nas escolas que nos foram passadas. Para além disso, só com o decorrer do tempo é que surgiu esta oportunidade de execução de obras ao abrigo do PRR e, entretanto, as escolas foram priorizadas em termos de necessidades de investimento. Portanto, só ao longo deste ano é que nós tivemos conhecimento de que as escolas da Sobreira, Daniel Faria em Baltar, de Paredes e de Vilela eram aquelas que



estavam priorizadas com necessidade de intervenção. Posteriormente nós tivemos que fazer o projeto de arquitetura das obras a realizar, fazer as especialidades que agora são mais exigentes porque qualquer obra feita através do PRR obedece a rigorosas exigências em termos de eficiência energética. Só depois de feito todo esse trabalho que terminou em outubro é que nós soubemos quanto é que custava fazer cada uma dessas obras. Uma vez que isto envolve trabalhos que vão prolongar-se por mais do que um ano, surgiu a necessidade desta revisão orçamental.”

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 43 membros presentes a *“31ª modificação ao orçamento e 5ª alteração modificativa ao orçamento da receita e anos seguintes, 5ª alteração modificativa orçamento da despesa e anos seguintes, 3ª alteração modificativa ao PAM e anos seguintes, 5ª alteração modificativa ao P.P.I e anos seguintes”*, com 35 votos a favor das bancadas do PS, do CDS-PP, do Movimento Independente, SSMI e dos deputados, Luís Filipe Coelho Barbosa e Mariana Fernanda Machado da Silva, presidentes das juntas de freguesia de Duas Igrejas e de Vilela, respetivamente e 8 abstenções das bancadas do PSD e da coligação “Juntos Por Paredes”.

2 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO IMI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 43 membros presentes *“o pedido de renovação da isenção do pagamento do IMI”*.

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA 2024 DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 102-D/2020 DE 10 DE DEZEMBRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


David Ferreira (PSD) – Referiu o seguinte: “Esta rubrica insere-se nas já tão famosas taxas e taxinhas tão caras à governação socialista. Apesar das apregoadas reduções de impostos, em que colocam no bolso direito do contribuinte mais uns euros e simultaneamente vão ao bolso esquerdo retirar o dobro do que colocaram no bolso direito. Assim, com este artil fiscal, tirando vantagem da baixíssima literacia financeira dos portugueses, é prometida uma coisa e feito exatamente o oposto. Quando confrontados pela opinião pública e como pretexto para o aumento



destas taxas e taxinhas, referem a questão ambiental ou da justiça social como é ou foi, já não sabemos bem, o caso do IUC. Continuamos assim a aumentar constantemente a carga fiscal e nesta questão em específico, terá o Município que cumprir uma deliberação com força de Lei, mas também cabe ao município encontrar forma de salvaguardar a população. Em dois anos, a taxa de lixo teve um aumento de 73,46%, ou seja, quase duplicou, passou de 18,72 € para 32,47 €. Questionamos, pois, de que forma poderá o município acomodar este brutal aumento de taxas e taxinhas? Não seria possível ao município abrir mão de uma parte da Taxa de Recolha de Resíduos da competência do município para acomodar este aumento? Relembro que pelo valor em causa e pelo alarido que tem causado na sociedade, este aumento prejudica principalmente aqueles que dispõem de menos recursos e são esses que mais devemos proteger. Está já legislado mais um novo aumento para 2025, vão ser só mais 17% a crescer ao valor de 2024. Não acham que começa a ser demais? Assim, Senhor Presidente, reforçamos a questão: Pretende o município fazer algo para reduzir o impacto destes brutais aumentos junto da população?"

Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) - Cumprimentos os presentes e disse: "Em primeiro lugar queremos expressar a nossa profunda preocupação perante a inércia do executivo municipal em relação a uma questão que, passado um ano, permanece sem a devida atenção. No ano passado manifestámos a nossa preocupação porque esta taxa era mais um custo para as famílias e tratando-se de uma imposição legal, pedimos ao município por forma a minorar o impacto da TGR, a incentivar a correta separação destes mesmos resíduos e que implementasse descontos para os cidadãos que tivessem boas práticas neste âmbito como já acontece noutros municípios. Pedimos que se iniciasse imediatamente o processo de implementação da recolha de resíduos orgânicos alinhando-nos assim com as melhores práticas ambientais e contribuindo para a redução do valor pago pelo município à entidade gestora, a AMBISOUA. Um ano depois verificamos que infelizmente nada foi feito neste sentido por parte da autarquia resultando assim num agravamento desta taxa que vem agravar ainda mais a já difícil situação financeira de muitas famílias paredenses."

Rui Silva (PS) - Referiu o seguinte: "Quando o PSD fala nos 73% e nos dois anos, isso não é verdade porque se baseiam no ano 2021 e extrapolam até 2024, portanto, estão já a fazer contas para o aumento do próximo ano. De 2021 a 2024 são três anos e o tal brutal aumento de impostos que está a pôr em perigo o bom modo de vida das famílias paredenses, é só a enormíssima quantia de 0,33 €/mês. Isto só acontece porque a Câmara Municipal é obrigada a cobrar este



imposto por força de Lei e tanto é assim que, a taxa que Câmara Municipal cobra pelo serviço que presta mantém-se inalterada. O PSD podia dizer que, na parte que lhe diz respeito, a Câmara está a fazer bem o trabalho e não está a sobrecarregar os munícipes bem que fosse em mais 0,33 €/mês. Esta taxa veio para diminuir a deposição demais toneladas de lixo em aterros e tal como nós temos enfatizado e o Senhor Presidente tem dito, a Unidade de Valorização de Resíduos que o PSD apelida de *fábrica do lixo* porque causa mais impacto e há que criar alarmismo, é uma forma de incentivar as pessoas a fazerem a separação do lixo e como tal, diminuir a quantidade de lixo que vai para o aterro. A cartilha que o PSD leu na Câmara Municipal, leu-a na Assembleia Municipal, é sinal de que estão de acordo e quem faz as contas só precisa de apreender a fazê-las melhor, porque está a falar em dois anos e depois a base são três. Sofreu um aumento de 5 €/tonelada que vai para aterro de 2023 para 2024 e como tal, há que fazer refletir isso no custo do serviço que é prestado aos consumidores em função da Lei. Como nós somos gente de bem, temos que fazer cumprir as regras que nos são impostas pelo Poder Central. Causa mais impacto falar em percentagens, mas sejamos claros e sérios, são 0,33 €/mês que a Câmara vai cobrar a mais por força de Lei e entregar ao Estado.”

Presidente da Câmara – “Estamos a falar de questões que são muito objetivas, podemos vir para aqui inventar e as pessoas poderão ser enganadas de uma forma ilusória, mas quando estamos a falar de números não há forma de enganar. Não sei onde é que o PSD foi buscar aqueles números. O que se pagava pela recolha dos resíduos sólidos domésticos em 2021 era 6,24 €/mês, em 2022, 6,52 €/mês, em 2023, 7,34 €, e vai-se pagar em 2024, 7,60 €. A TGR é uma taxa instituída pelo Estado que visa incentivar a população a fazer mais reciclagem. Em 2022 nós fomos obrigados a impor essa taxa e foi de 2,44 €/mês. Em 2023 foi de 2,55 €/mês. Em 2024 será de 2,88€/mês. Isto significa que em 2023, se somarmos os 7,34 € da TRSU mais os 2,55 € da TGR, os munícipes pagavam 9,89 € pela recolha dos resíduos orgânicos. Em 2024, os 7,34 € passam para 7,60 € e os 2,55 € passam para 2,88 €, isto é, há um aumento de 0,33 € na TGR e um aumento de 0,26 € na TRSU, ou seja, na TRSU aumenta a inflação 3,5% e aumenta 12,9 % na TGR. Em circunstâncias globais, passamos de 9,88 € para 10,48 €, são mais 0,59 € o que significa um aumento de 5,9%. Dizer que este aumento da TGR é uma taxa imposta pelo Estado que de 2024 para 2025 passa de 25 € para 30 €/tonelada depositada em aterro, o que significa um aumento de 20%. Nós só aumentámos a TGR em 12,9% porque, pelas contas que nós temos da quantidade cada vez maior



de reciclagem que os paredenses fazem e pela expectativa que nós temos com a Unidade de Valorização de Resíduos, vamos tirar uma percentagem de lixo depositado em aterro. Isso permitirá que a base de incidência da TGR seja menor por isso é que só aumentamos a TGR em 0,33 € ou 12,9% e não em 20% que é o aumento por tonelada. Já estamos a contar com menos deposição de lixo em aterro em 2024, face a 2023. Portanto, estamos a falar de um aumento de 0,59 € e 5,9%, estes são os números e aqui não há que inventar. Se me perguntam se esta TGR é justa, na minha opinião não é justa. Era preferível instituir alguns mecanismos de incentivo a quem recicla em vez de estarmos a penalizar todos para obrigar a reciclar. Mas vamos chegar aí. Esta foi a forma que o Governo instituiu para incentivar à reciclagem e nós somos obrigados a refletir isso e refletimos o mínimo possível que foi os 0,33 € e que globalmente aumenta 5,9%.”

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 44 membros presentes a *“proposta de alteração do valor da Taxa de Gestão de Resíduos para 2024, de acordo com o Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro”*, com 31 votos a favor das bancadas do PS e do Movimento Independente, SSMI, 11 votos contra das bancadas do PSD, do CDS-PP e da coligação, “Juntos Por Paredes” e 2 Abstenções dos deputados, António Manuel de Bessa Oliveira e Luís Filipe Coelho Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas, da bancada do PSD.

Declaração de voto do deputado Inácio Costa (PSD) “Votei contra porque pelos sentidos de 2021, Paredes tinha 36.087 habitações, os cálculos foram feitos em função de 31.217 utentes. Onde é que estão os outros? Se fossemos fazer pelas habitações e admitindo que cada habitação tem um utente, logo está tudo errado, porque a taxa seria de 2,49 € e não de 2,55 € que estamos a pagar agora.”

Declaração de voto da deputada Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) “Votámos contra porque o executivo teve um ano para atenuar e evitar este agravamento de taxa.”

4 - INTENÇÃO VINCULATIVA DE AQUISIÇÃO DE 17 FRAÇÕES NO EMPREENDIMENTO “EDIFÍCIO PINHEIRO MANSO II” SITO NA FREGUESIA DE GANDRA, CONCELHO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Presidente da Assembleia – Informou o seguinte: “Este é um ponto em que se vai discutir a



aquisição de 17 frações num empreendimento chamado *Edifício Pinheiro Manso II*, para reconstrução daquele espaço e depois utilizá-lo como habitações a rendas acessíveis.”

Sílvia Silva - Presidente da Junta de Freguesia de Gandra (PS) - Cumprimentou os presentes e afirmou: “Portugal e praticamente toda a Europa atravessam uma verdadeira crise habitacional motivada pela constante subida dos preços das casas, das rendas e das taxas de juro. Estes aumentos, muito acima do crescimento dos rendimentos das pessoas tem maior impacto junto da população mais jovem, da classe média e baixa, os quais enfrentam sérias dificuldades em comprar ou manter uma habitação que possam pagar. São bem conhecidas as realidades daqueles que se veem obrigados a viver em carros, tendas, garagens, quartos sobrelotados, tudo tem servido para ser casa menos a casa. Acredito que cada um de nós conhece alguém nesta situação, as casas, essas, tornaram-se em hotéis, alojamentos locais ou estão devolutas. Todos têm direito para si e para a sua família a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar, assim o determina o artigo 65 da Constituição da República Portuguesa. Com vista a colmatar estas necessidades, o Governo apresentou propostas na área da habitação tendo já sido aprovado o programa MAIS HABITAÇÃO que contém um conjunto de medidas de apoio à população. Como é do conhecimento de todos os presentes, a Câmara Municipal de Paredes tem vindo a implementar desde 2017 uma política social de habitação pública. Com esse desiderato e por via do financiamento do PRR, o município de Paredes desenhou um quadro de investimento no parque público de habitação destinado a garantir a oferta de habitação social a custos acessíveis para a população do Concelho. Foi com enorme orgulho que o executivo de Gandra tomou conhecimento da intensão por parte da nossa autarquia em adquirir o empreendimento *Edifício Pinheiro Manso II* situado na freguesia para essa finalidade. Tenho a convicção que os 17 fogos serão uma mais-valia para a nossa população e para a nossa freguesia pois, para além de aumentar a oferta de habitação, irá reabilitar um edifício devoluto e conseqüentemente revalorizar a área envolvente a este. Congratulo este executivo pela iniciativa e desejo que esta política inovadora de recuperação para habitação social de edifícios inacabados ou abandonados se estenda a todas as freguesias do Concelho.”

Cecília Mendes (Juntos Por Paredes) - Disse o seguinte: “Senhor Presidente, um dos pilares da nossa candidatura foi a habitação, verificamos que ao contrário do que foi apregoado logo no



início do mandato aqui nesta Assembleia, o nosso trabalho está a ser reconhecido pelo executivo da autarquia. Em 2022 fomos os primeiros a criticar a Estratégia Local de Habitação, propondo nesta Assembleia e no nosso discurso do 25 de abril, que o investimento neste âmbito fosse muito maior do que o previsto na ELH. É com satisfação que verificamos que ao longo dos últimos meses o executivo acompanhou a nossa preocupação aumentando em muito o investimento em habitação social e acessível no Concelho de Paredes. Conforme sempre dissemos, esta é uma oportunidade para Paredes que não pode passar ao lado e este ponto como outros que podem surgir com este objetivo terão sempre a nossa aprovação. Esta é uma causa que tem de ser de todos, pois dela depende o futuro dos paredenses e das gerações futuras.”

Manuel Gomes (PSD) Cumprimentou os presentes e sublinhou: “Senhor Presidente, afinal para que serve a Estratégia Local de Habitação que este ano já foi alterada 2 vezes incluindo na Assembleia Extraordinária de Agosto? Nessa altura eu disse na minha intervenção que este executivo primeiro negociava e depois é que definia a Estratégia e delineava o plano. Pela ELH atualmente em Paredes não haveria necessidade de fazer habitações sociais, mas obviamente que todos nós sabemos que este documento não espelha as reais necessidades dos paredenses. Referi em agosto que o documento nem sequer continha referências a todas as freguesias, faltam Beire, Cete, Aguiar de Sousa e Baltar. Porquê que não se revê a ELH com a inclusão das reais necessidades do Concelho? Já agora, pergunto quantos pedidos de habitação social existem neste momento no município sem resposta? Quantos pedidos existem para o sul do Concelho e o que será feito para esta zona do nosso território? Dar nota de que afinal é perfeitamente possível oferecer habitação social a custos acessíveis para o município e para o erário público. A oposição, o executivo e os munícipes em geral, precisam de uma ELH que contenha as reais necessidades do município. Pelo que disse o Senhor Presidente na reunião de Câmara acerca deste ponto, vai haver uma candidatura para obras naquele edifício e portando deixo um pedido/apelo, promova uma alteração séria a este documento e apresente-o a esta Assembleia.”

Rui Silva (PS) – Referiu o seguinte: “A aquisição destas 17 frações é uma oportunidade de negócio que surgiu e que a Câmara Municipal não pode deixar passar. É uma oportunidade de negócio fundamentalmente por duas razões principais que se torna atrativa, a relação do custo de cada fração. Na realidade, quando nós temos em Paredes T3 a serem oferecidos por 200.000 €, isto dá uma média de 70.000 €/fração mais obras. Por outro lado, trata-se de um edifício devoluto que estava hipotecado a um banco e que está numa massa insolvente. Isto é uma carta vinculativa de



intenção de compra por parte da Câmara Municipal que efetuará o pagamento no ano 2024. Este é sem dúvida um paradigma. Não vale a pena alterar a ELH. Vale a pena é comprar constantemente novas habitações. A Câmara Municipal está atenta a oportunidades de negócio como esta e adquire as mesmas para possibilitar que cada vez mais paredenses usufruam de melhores condições de vida e de permanência no Concelho. Este é o objetivo. Não adianta fazer projetos megalómanos. O que é preciso é o trabalho diário e estar atento às oportunidades que surjam e acima de tudo não as deixar fugir. Em matéria de habitação, se há alguém que não nos pode dar lições de moral é o PSD. Nem vou lembrar porquê, dado que todos o sabem.”

Presidente da Câmara – Afirmou o seguinte: “Há momentos em que nós não devemos usar de falsas modéstias. Ainda hoje tivemos a inauguração de uma creche com a presença da Ministra da Segurança Social que disse que Paredes era um exemplo no aproveitamento dos fundos, quer do PAS3, quer do PRR no que diz respeito à construção de novas creches e novos equipamentos para a ação social. Nós temos 12 projetos aprovados entre creches, lares de idosos e centros de dia num valor superior a 14 milhões de euros. O mesmo se vai passar quando vier cá a Ministra da Habitação, como aconteceu aquando da visita às obras para o realojamento da Comunidade Cigana. Nós estamos na Câmara Municipal para trabalhar e para aproveitar todas as oportunidades que são colocadas à nossa disposição. A nossa ELH prevê 40 milhões de euros para habitação social e cerca de 10 milhões de euros para habitações a rendas acessíveis e eu neste momento já tenho em mãos 17 projetos. Neste caso concreto estamos a falar de um prédio que existe em Gandra há cerca de 20 anos. Tem um bloco com 17 apartamentos e há uma loja que vamos transformar em habitações, está pronto, falta colocar o elevador. Como a empresa faliu estão ali aquelas habitações por aproveitar. Perante isso, nós falámos com a administração de insolvência. Houve abertura para nós apresentarmos uma proposta o que nem sempre é fácil nestes processos. Essa é a razão, pela qual estamos a fazer uma sessão extraordinária, porque tinha que ser apresentada antes do final do ano. As candidaturas estão abertas até 31 de março de 2024. O que apresentarmos até essa data apresentamos e não vamos apresentar mais nada porque completa os 40 milhões de euros de habitação social e os 10 milhões de euros a rendas acessíveis. Posteriormente temos de nos concentrar na execução de tudo isto até setembro/outubro de 2026. Fazendo o ponto da situação, temos que dizer que as obras para o realojamento da Comunidade Cigana vão estar prontas em junho/2024. Ainda este mês vão iniciar-se as obras de requalificação



do empreendimento habitacional de Cristelo. Estamos a lançar o concurso público para a reabilitação das habitações sociais que temos em frente ao cemitério de Paredes. Até ao fim do ano vamos lançar a candidatura para mais um prédio para habitações a rendas acessíveis junto ao realojamento da Comunidade Cigana. Estamos prestes a lançar o concurso para um edifício de habitação social com cerca de 40 habitações ao lado do outro que temos em Parteira. Estamos prestes a lançar o concurso para habitação social em Vandoma. Temos também projetadas 30 habitações a rendas acessíveis para Rebordosa cujo projeto está a ser finalizado e vai ser apresentado antes do final do ano. Está a ser estudado um projeto que tem que ser apresentado até ao final do ano para habitações a rendas acessíveis na Sobreira. Temos um projeto para um terreno que vamos comprar em Baltar junto ao Parque. Temos um projeto de habitação social que também está a ser estudado para Cete. Temos um projeto de habitação social em Gondalães, no mesmo prédio onde já existe habitação social. As lojas que já foram adquiridas serão convertidas em habitações. Para além disso, há um campo de futebol ao lado do mesmo edifício que nós vamos adquirir e fazer ali mais 30 habitações sociais. Estamos a equacionar um prédio de habitação social em Cristelo, outro em Recarei e outro em Duas Igrejas. Temos um outro edifício para rendas acessíveis cuja candidatura vai ser apresentada até ao final do ano num terreno abaixo do realojamento da Comunidade Cigana em Paredes. Em março não nos vão ouvir falar mais de projetos. Nessa altura estaremos em condições de dizer exatamente aqueles que foram feitos e aqueles que vão para o terreno e são cerca de 17 projetos. Fazer mais do que isto até setembro/outubro de 2026 era humanamente impossível. Paredes está numa área geográfica que felizmente tem oferta de empreiteiros, mas oxalá tenhamos empreiteiros suficientes para construir tudo aquilo para que temos financiamento e que é nossa ambição construir.”

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 44 membros presentes a *“intenção vinculativa de aquisição de 17 frações no empreendimento “Edifício Pinheiro Manso II, na freguesia de Gandra”, com 41 votos a favor das bancadas do PS, do PSD, da coligação, “Juntos Por Paredes” e do Movimento Independente, SSMI e 3 abstenções da bancada do CDS-PP.*

Declaração de voto do deputado Jorge Ribeiro da Silva (CDS-PP) “O Senhor Presidente da Câmara referiu várias intenções de projetos. Vou aguardar por abril para lhe poder perguntar quantos fogos é que vão ser construídos pelo município e quantas pessoas no concelho precisam



dessa habitação social ou rendas a custos controlados. A abstenção do CDS prende-se com o facto de o CDS, por princípio, ser a favor de todo e qualquer investimento canalizado para habitação social, nomeadamente para os jovens e também para os pensionistas que têm vindo a ser despejados de forma insana. Espero que a política municipal seja um bocado diferente da política do Estado Central e se evite que as pessoas vivam em carros ou em tendas que é um fenómeno que temos vindo a assistir com cada vez mais frequência. Porém, da documentação que foi disponibilizada, não nos são concedidos os dados necessários para podermos votar a favor e passar um cheque em branco ao executivo uma vez que, como foi dito, os imóveis têm penhoras. Um deles, pertence a um cunho hereditário de um processo que está a correr termos no Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia. O Senhor Presidente é otimista com a proposta até 31 de dezembro, atendendo à morosidade que se tem assistido nos tribunais, duvido que seja possível concretizar essa medida até essa data e daí a nossa abstenção.”

5 - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E COESÃO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


David Ferreira (PSD) – Referiu o seguinte: “O Plano Municipal de Saúde estará limitado às atividades de promoção da saúde e gestão dos edifícios, isto é, o município não terá capacidade de interferir diretamente nas decisões de gestão da saúde em Paredes. Como sabemos, têm existido inúmeros constrangimentos no acesso aos cuidados de saúde por parte da população, tanto nos cuidados urgentes, como nos programados. Apesar dos muitos milhões injetados no setor da saúde, o Orçamento cresceu mais de 50%, existem problemas estruturais graves que nunca foram ou quiseram ser resolvidos, aliados a uma gestão a roçar o incapaz. Um dos problemas sobejamente conhecidos que impacta o nosso Concelho, é o subdimensionamento do hospital de Penafiel e também a incógnita de como funcionará a anunciada nova e super ULS. Aqui, cabe ao município fazer o trabalho político de pressão junto das respetivas entidades como fez noutras ocasiões, de forma a salvaguardar os melhores interesses dos paredenses na questão do acesso à saúde. Existem problemas graves pelo que é urgente encontrar uma solução. Uma das possíveis soluções, conforme já o defendemos, seria a instalação de 2 SASU’s, um a norte e outro no sul do Concelho nas zonas mais afastadas do hospital de Penafiel, por forma a serem capazes de dar resposta mais célere àquelas populações e, ao mesmo tempo, libertar o hospital. O que




pedimos é que o município na pessoa do Senhor Presidente da Câmara diligencie e pressione no sentido de salvaguardar a melhor solução para os paredenses pois politicamente pode e deve trabalhar nesse sentido.”

Rui Silva (PS) – Disse o seguinte: “Há cerca de 15 dias, na Comissão de Representantes, nós tivemos oportunidade de tomar conhecimento de quais são as limitações que a autarquia tem face à delegação de competências nesta área. Vimos que as competências atribuídas ainda são muito limitadas. Basicamente resumem-se às despesas relacionadas com a utilização e manutenção dos edifícios, água, luz, obras, extintores, alarmes, elevadores e todos os consumíveis, contratos de *out forcing* para a limpeza e segurança. Todos nós reforçámos a nossa preocupação com o estado da saúde em Paredes, com a falta de capacidade de resposta que neste momento se verifica no Centro Hospitalar Tâmega e Sousa para toda a população desta área. Recebemos por parte da Câmara Municipal o compromisso no sentido de fazer tudo o que está ao seu alcance e diligenciar para que sejam feitas alterações à forma como a saúde está a ser tratada em Paredes e nos concelhos do Tâmega e Vale do Sousa. Portanto, este é um Plano Municipal que tem as limitações inerentes às que tem a delegação de competências, dentro daquilo que foi possível fazer e dentro das limitações que a autarquia tem. Foi feito um estudo muito específico e muito assertivo daquilo que é necessário para o Concelho e o que neste momento nós podemos dizer é que estão a ser feitos os possíveis. Vamos confiar nas autoridades que regem esta matéria. Sempre que a Câmara Municipal tenha possibilidades, tenho a certeza que irá intervir e dar o melhor no sentido de melhorar esta área tão sensível para todos nós.”

Presidente da Câmara – Adiantou o seguinte: “Gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer que muitos dos contributos que nós demos neste PMS são questões imateriais e prendem-se com o relacionamento que nós temos com a Administração Central no âmbito da delegação de competências que nos atribuíram. De qualquer forma e uma vez mais, nesta área tentámos aproveitar todas as oportunidades de investimento para melhorar as condições dos equipamentos que nos estão adstritos. Vamos ter investimentos superiores a 2 milhões de euros em obras e estamos à espera do resultado das candidaturas. Obras que vão ser realizadas em todas as USF com particular incidência na USF de Paredes. A USF de Paredes que vai passar a ter um serviço de cuidados dentários que não tinha até agora. Como é aqui que nós alojamos também o Departamento de Saúde Pública, este vai ser completamente redimensionado pois corríamos o





risco de perder este serviço para outro município.”

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 41 membros presentes o *“Plano Municipal de Saúde e Coesão Social”*, com 29 votos a favor das bancadas do PS e do Movimento Independente, SSMI, e 12 Abstenções das bancadas do CDS-PP e da coligação “Juntos Por Paredes”.

6 - CARTA EDUCATIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Lurdes Meireles (PSD) – Cumprimentou os presentes e observou: “A Carta Educativa é um documento essencial para a utilização dos recursos educativos e é importante a sua atualização, porém, esta revisão fica aquém do que seria interessante para o Concelho. Dos muitos aspetos que poderia abordar, deixo aqui apenas alguns. Fala em serviços de terapia, mas não refere quais. Não contempla as artes dramáticas, a expressão artística, a música e nem sequer apresenta um incentivo para um ponto tão essencial como a criação de hábitos de leitura, algo que os nossos jovens têm perdido sobretudo nos últimos anos.

Rui Silva (PS) – Referiu o seguinte: “A Carta Educativa esteve em discussão pública, houve um período para apresentação de propostas desde que as pessoas as tivessem e soubessem o que realmente queriam melhorar. Durante esse período nenhuma proposta foi rececionada. Portanto, não houve qualquer contributo quando eles poderiam e deveriam ser dados que, se eventualmente fossem contributos válidos, certamente que mereceriam acolhimento por parte do executivo e a sua integração nesta Carta Educativa. A mesma foi aprovada por unanimidade no Conselho Municipal da Educação que é constituído por todos os diretores dos agrupamentos das escolas e por representantes diretos ou indiretos com ligações ao setor educativo. Todo o setor educativo do Concelho foi envolvido nesta discussão e não houve qualquer contributo. Esta prática tem sido o apanágio do PSD e eu não me posso calar perante isto. A Carta Educativa fica aquém em quê? Que propostas tem o PSD que possa melhorar a mesma? Uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma. Apenas interessa é vir aqui apenas levantar mais umas ondas e atirar alguma poeira para o ar. Aquilo que os agrupamentos irão fazer é aquilo que a direção dos mesmos tiver dinâmica, engenho e arte para fazer. A Câmara Municipal não barra ninguém que queira fazer artes dramáticas e as terapias. Está nas mãos dos diretores dos agrupamentos levar por diante esse tipo de funções que na realidade queiram exercer.”



Presidente da Câmara: Esclareceu: “Não compreendi as questões colocadas pela senhora deputada uma vez que nós já temos há bastante tempo nas escolas, quer a terapia da fala, quer terapia ocupacional. Já fazemos oferta de livros para incentivar a leitura. Já envolvemos nas AEC’s o Conservatório de Música há largos anos e, a partir deste ano letivo, passou também a ser envolvido o Conservatório de Dança nas AEC’s, incentivando os alunos a enveredar pela área da música ou da dança. Aproveitar também esta oportunidade para dizer que temos lançadas 4 candidaturas, todas elas na ordem dos 3,9 milhões de euros, para a realização de obras em 4 EBS previstas nesta Carta Educativa e que originou uma mudança orçamental. São obras de fundo na EBS da Sobreira, na EBS de Paredes, na EBS Daniel Faria e na EBS de Vilela. Nós já tínhamos substituído tudo o que eram coberturas de amianto. Agora são obras de fundo como forrar as paredes exteriores com “capoto, colocar ar condicionado, substituir caixilharias, aumento de alguns espaços. Dizer que somos dos poucos concelhos no País que têm transportes dedicados para os alunos dos centros escolares. Estes custam à Câmara 800.000 €/ano para um serviço que apanha os alunos nas paragens, transporta-os para os centros escolares e só os entregam ao respetivo responsável. Dar nota de que a partir do dia 1 de dezembro, entra em vigor o novo transportador nos 17 municípios da Área Metropolitana do Porto. Todas as carreiras que existiam vão continuar a existir. Para além disso, vai haver novas carreiras e novos horários, além dos que já existem. Para terem uma ideia, os próprios operadores, como a VALPI, a PACENSE ou a ALBANO, vão continuar a fazer alguns transportes embora subcontratados pela nova empresa e com autocarros diferentes. Continuaremos a ter as mesmas carreiras que tínhamos e vamos aumentar o número de carreiras que tínhamos em Paredes.”

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 41 membros presentes a “*Revisão da Carta Educativa*”, com 38 votos a favor das bancadas do PS, do PSD, da coligação “Juntos Por Paredes” e do Movimento Independente, SSMI e 3 Abstenções da bancada do CDS-PP.

Presidente da Assembleia – Propôs que os pontos 7 e 8 fossem discutidos e votados em conjunto, não se tendo verificado quaisquer objeções ao proposto.

7 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE PAREDES NO ÂMBITO DA CAMINHADA NOTURNA "SEXTA-FEIRA 13" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



8 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DO TERRENO ENVOLVENTE À CASA MORTUÁRIA E À CAPELA DE ALVRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 41 membros presentes a *“atribuição de apoio à Freguesia de Paredes no âmbito da Caminhada Sexta-Feira 13 e a atribuição de apoio à Freguesia de Aguiar de Sousa no âmbito da aquisição do terreno envolvente à Casa Mortuária e à Capela de Alvre”*.

Presidente da Assembleia - Sugeriu que os pontos 9, 10 e 11 fossem discutidos e votados em conjunto no que obteve a **concordância unanime** do Plenário.

9 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS (Nº05/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

10 - 8ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022, 96/2022, 151/2022, 152/2022 E 219/2022) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

11 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS (Nº3/2023) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Luís Barbosa - Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas (PSD) - Cumprimentou os presentes e afirmou seguinte: “Relativamente ao ponto 9, dizer que o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências aprovado no ano passado, indicava no ponto 4 o período de vigência até final de 2023. Assim, esta retificação que espero seja aprovada, tem por finalidade permitir o tempo necessário para a realização das obras de requalificação da Escola Básica do Souto para adequação à futura sede da Junta de Freguesia e serviços de proximidade, como *Espaço Cidadão* e *Balcão Único*. Como ainda hoje confirmei junto do Senhor Presidente, na



próxima semana o projeto de obras estará concluído pelos técnicos do município e será entregue à Junta de Freguesia para avançar o concurso público da empreitada. Aproveito também para explicar que esta Escola Primária tem anexo um Jardim de Infância que teremos oportunidade de ver adequado à futura creche para a ADI, IPSS de Duas Igrejas. Esperamos ver submetido e aprovado no próximo aviso dos apoios do PRR, conforme divulgado pela Senhora Ministra por ocasião da inauguração da creche das Barreiras em Duas Igrejas que está à exploração pela Obra Social de Sobrosa. Assim, teremos também, no mesmo local central na freguesia, dois edifícios distintos de serviços à população de Duas Igrejas. Por isso, agradeço ao Senhor Presidente e senhores vereadores pela colaboração. Relativamente ao ponto 11, dizer que esta retificação ao Contrato de Cooperação para a requalificação do campo de futebol de Duas Igrejas, permitirá que o contrato se mantenha em vigor até integral pagamento. Este contrato visa dotar o campo de futebol de relvado sintético e espero na próxima Assembleia Municipal poder pedir a aprovação para a requalificação dos balneários e adequação do espaço social para o clube de Duas Igrejas, a sede do clube, Associação Desportiva para que assim a prática de desporto nesta freguesia seja uma realidade.”

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 39 membros presentes a *“minuta da 1ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Duas Igrejas (Nº 05/2023), a minuta da 8ª retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Rebordosa (Nº 138/2020, Nº 40/2021, Nº 92/2021, Nº 95/2022, Nº 96/2022, Nº 151/2022, Nº 152/2022 e Nº 219/2022) e a minuta da 1ª retificação ao Contrato de Cooperação com a Freguesia de Duas Igrejas (Nº 3/2023”*, as quais foram previamente remetidas a todos os membros da Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia - Propôs que os pontos 12 a 23 fossem discutidos e votados em conjunto, proposta que obteve o **consentimento unânime** da Assembleia.

12 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUEAMENTO NA RUA INFANTE DOM HENRIQUE, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





13 - SINALIZAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA DA ESTREBUELA EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JOSE PORTELA, RUA DA VARZIELA E VIAS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

15 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA ABELHEIRA, RUA DA ALDEIA NOVA E VIAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

16 - PASSADEIRAS SOBRELEVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL OMISSA NA EM597 NA FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA CALÇADA DE VALCARREIRAS, NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

18 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE PARA MOTOCICLOS E CICLOMOTORES NA RUA ANTÓNIO ARAÚJO, EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

19 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PERIGO NEVE OU GELO E VELOCIDADE RECOMENDADA, NA RUA DE FIJÓ, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ROTUNDA DE S. PEDRO, NA FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ROTUNDA ROTA DOS MOVEIS, NA FREGUESIA DE CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DA BOUÇA, EM MADALENA, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

23 - IMPLANTAÇÃO DE DOIS SENTIDOS DE TRANSITO E RESPETIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE CANCELÓS, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

José Borges – Presidente da Junta de Freguesia de Louredo (PS) – Cumprimentou os presentes e disse o seguinte: “Relativamente ao ponto 16, único ponto que mereceu a discordância do PSD em sede reunião de Câmara. Queria dizer ao PSD que as passadeiras em Louredo foram muito bem-vindas e lamento que tenham sido questionadas no executivo porque aquelas passadeiras já deviam ter sido construídas há 15/20 anos. Teriam evitado a morte de uma criança de 4 anos, teriam evitado o atropelamento de duas crianças de 13 e 5 anos, teriam evitado dezenas de acidentes com motorizadas. Lamento que esta situação tenha sido posta em questão, porque foi uma luta muito grande, foi pedida há cerca de 20 anos e só agora encontramos um executivo municipal sensibilizado para a questão da segurança pública e do bem-estar dos paredenses, nomeadamente na freguesia de Louredo. Quanto às dificuldades que aquela passadeira oferece, o Senhor Presidente foi claro na reunião de Câmara, a passadeira foi colocada para criar dificuldades e a 70 metros existe o respetivo sinal que assinala a lomba e a limitação de velocidade em 30 km/hora. É muito melhor defendermos a vida e a segurança das pessoas do que a vida e a segurança dos automóveis e lamento que, mais uma vez, estando em questão uma situação da freguesia de Louredo, o PSD continue a rebater e a criticar. Irei levar esta questão à Assembleia de Freguesia como fiz anteriormente e o que aconteceu foi que os membros do PSD se desculparam perante a Assembleia de Freguesia e o executivo, pediram desculpa ao povo de Louredo pelo comportamento que o PSD tem tido em relação à freguesia de Louredo.”

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 40 membros presentes a *“proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal de implantação de estacionamento na Rua Infante Dom Henrique, na freguesia de Paredes, a proposta de colocação de sinalização de um lugar para mobilidade condicionada na Rua da Estrebuela em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes, a proposta de colocação de sinalização vertical na Avenida José Portela, Rua da Varziela e vias*



confluentes, na freguesia de Sobrosa, a proposta de colocação de sinalização vertical na Rua da Abelheira, Rua da Aldeia Nova e vias adjacentes na freguesia de Sobrosa, a proposta de colocação de passadeiras sobrelevadas e sinalização vertical omissa na EM597, na freguesia de Louredo, a proposta de colocação de sinalização vertical na Calçada de Valcarreiras, na freguesia de Vilela, a proposta de implantação de parque para motociclos e ciclomotores na Rua António Araújo em Castelões de Cepeda, atual freguesia de Paredes, a proposta de implantação de sinalização vertical de perigo neve ou gelo e velocidade recomendada, na Rua de Fijô, na freguesia de Rebordosa, a proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rotunda de S. Pedro, na freguesia de Cete, a proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rotunda Rota dos Móveis, na freguesia de Cristelo, a proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Central da Bouça em Madalena, atual freguesia de Paredes e a proposta de implantação de dois sentidos de trânsito e respetiva sinalização vertical e horizontal na Rua de Cancelos, na freguesia de Rebordosa”.

Declaração de voto do deputado Américo Castro – Presidente da Junta de Freguesia de Sobrosa (SSMI): “Votei a favor de todos estes pontos porque quanto mais sinalização houver melhor estaremos todos, mas em relação ao ponto 17, estou desagradado porque a Junta de Freguesia não foi tida nem achada na colocação de sinalização em Sobrosa.”

Presidente da Assembleia – Propõe a aprovação em minuta da ATA desta reunião para aplicação imediata.

A Assembleia **aprovou por unanimidade** dos 40 membros presentes, a aplicação da ATA desta reunião em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Solicitou o uso da palavra o Senhor Manuel Pinho.

Manuel Pinho – Referiu o seguinte: “Embora o Senhor Presidente da Câmara tivesse referido numa das respostas, um processo que começou em 2020, estamos a 15 dias de mudar a concessão



de transportes e muitas das perguntas que já foram feitas ao executivo não tiveram respostas. Mesmo hoje, quando o Senhor Presidente referiu que vai continuar tudo igual, é muito pouco tendo em conta o projeto em si e os objetivos desta nova concessão. A população carece de informação e por isso vou voltar a fazer as mesmas perguntas: Serão criadas novas linhas e novos horários que sirvam as pessoas fora do horário escolar para poderem ir trabalhar? Os problemas de mobilidade, nomeadamente no norte do Concelho, ficarão resolvidos com esta nova concessão? Poderemos contar com algumas melhorias no serviço, nomeadamente no fim de semana dado que, neste momento, em algumas freguesias, como por exemplo em Aguiar de Sousa, é inexistente? Na última reunião de Câmara e na última Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara referiu-se a uma apresentação pública desta concessão e acho que deve ser feita. Deve ser prestada maior informação não só nas redes sociais, sobre o que vai mudar, sobre as novas linhas, que linhas são. As pessoas estão em pânico porque não sabem o que vai acontecer a partir do dia 1 de dezembro e isso é manifestamente mau, acho que é preciso um esforço por parte do executivo para elucidar a população sobre esta nova concessão. Outra situação tem a ver com uma consulta pública que entrou no dia 13 de novembro de 2023 que tem uma sigla MNPPP530 que corresponde a um pedido de atribuição de direitos de pesquisa de depósitos minerais para a área designada Valongo. Para quem não conhece, é mais uma possível concessão de direitos de prospeção para uma nova entidade e que abrange Paredes, nomeadamente as freguesias de Sobreira, Aguiar de Sousa e Parada de Todeia. Já houve respostas do executivo a esta nova entidade, GLOBEX MINING INTERPRISE e estranho que nada se saiba. Isto é uma consulta pública. Certamente que é do interesse dos presidentes das juntas de freguesia envolvidas e da população para perceberem o que é que está a acontecer. Além de uma entidade que já temos, temos uma outra, que me parece estar numa fase bastante adiantada já que a entidade coordenadora, a Direção-Geral de Energia e Geologia, deu muitos pareceres favoráveis.

Presidente da Câmara – Esclareceu: “Relativamente aos transportes, ninguém tem necessidade de entrar em pânico. O município já teve oportunidade de informar que as linhas que existem se vão manter e vai haver mais linhas e melhores condições. Muito brevemente vamos começar a fazer a apresentação das linhas numa sessão que vamos fazer com os presidentes de junta para depois tornar público. Só ainda não o fizemos porque estes processos são processos complexos, isto é, quando entra um novo concessionário num território, mudam os condutores e os autocarros. É



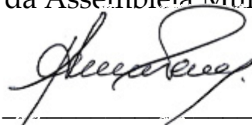


normal que numa fase inicial se mantenham as linhas existentes até a plenitude do serviço e depois surgirão outras linhas. Um vão ter maior quantidade de passagem e outros vão a locais que não iam até agora. Não me admirava nada que a determinada altura haja um autocarro que se atrase ou que se adiante, porque são motoristas novos, são carreiras novas e é um processo complexo na fase inicial. A estes serviços a população terá acesso por HI-FI e por consulta no telemóvel o que até agora não dispúnhamos. Quanto à questão da consulta pública para a exploração de minérios. É mais uma consulta. Nós anteriormente já demos o nosso parecer negativo. Trata-se de uma empresa que quer fazer uma prospeção. Quer fazer uns furos para se saber se naquele local é rentável ou não a extração de ouro. Uma coisa é fazer uma prospeção, outra coisa é terem a concessão. Para terem a concessão, primeiro têm que avaliar se lhes é viável ou não. Depois têm que apresentar um estudo de impacto ambiental. Têm que apresentar todas as condições de funcionamento, local de extração e tratamento do minério, nº de camiões para o transporte, tudo isso ainda está por esclarecer. Numa primeira consulta que fizemos, demos o nosso parecer negativo. Apesar daquilo se chamar prospeção de Valongo, porque foi o nome que lhe foi atribuído, nem apanha Valongo. Só apanha Paredes e as banjas de Gondomar. Ainda estamos numa fase muito preliminar. Nós estamos a acompanhar o processo. Esta fase da prospeção não é impactante, mas depois, se das prospeções houver intenção de explorar, aí terão que demonstrar com o estudo de impacto ambiental todas as condições para o fazerem para nós ficarmos convencidos de que não há impactos e poder emitir um parecer positivo. Neste momento, com a informação que temos, já manifestamos que é um parecer negativo.”

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da mesa, foram encerrados os trabalhos sendo vinte e duas horas e vinte minutos.

E para constar se lavrou a presente que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada.

E eu, Verónica de Brito Castro, Chefe de Divisão Administrativa a redigi e assino conjuntamente com Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal.



Baptista Pereira, Dr.



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 1 - 31ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E ANOS SEGUINTE, 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE, 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PAM E ANOS SEGUINTE, 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO P.P.I E ANOS SEGUINTE

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X			
Armando Manuel Neves Leal	PS	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS			X	
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD			X	
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD			X	
David António Correia Ferreira	PSD			X	
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD			X	
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD			X	
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Pedro António Silva e Sousa	PS	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD			X	
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José da Cunha Magalhães	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD			X	
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 2 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO IMI

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X				
Armando Manuel Neves Leal	PS	X				
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Pedro António Silva e Sousa	PS	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA 2024 DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 102-D/2020 DE 10 DE DEZEMBRO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP		X			
Armando Manuel Neves Leal	PS		X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS		X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS			X		
Cátia Filipa Santos Silva	PS		X			
Sara Daniela Silva Castro	PS		X			
António do Couto Ferreira	a) PSD			X		
Joaquim da Silva Leal	PS		X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS		X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD				X	
David António Correia Ferreira	PSD			X		
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD			X		
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP		X			
José Alberto de Sousa	PS		X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS		X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS		X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD			X		
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP			X		
Marta Daniela Moreira Martins	PS		X			
Pedro António Silva e Sousa	PS		X			
Rui António Freire Machado	PS		X			
Rui José Fernandes da Silva	PS		X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS		X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS		X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD			X		
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS		X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Daniel Almeida e Silva	b)	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b)	PSD		X		
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD			X	
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD		X		
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 4 - INTENÇÃO VINCULATIVA DE AQUISIÇÃO DE 17 FRAÇÕES NO EMPREENDIMENTO "EDIFÍCIO PINHEIRO MANSO II" SITO NA FREGUESIA DE GANDRA, CONCELHO DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				X	
Armando Manuel Neves Leal	PS		X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS		X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PP		X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS		X			
Sara Daniela Silva Castro	PS		X			
António do Couto Ferreira	a) PSD		X			
Joaquim da Silva Leal	PS		X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS		X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD		X			
David António Correia Ferreira	PSD		X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD		X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP				X	
José Alberto de Sousa	PS		X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS		X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS		X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD		X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP				X	
Marta Daniela Moreira Martins	PS		X			
Pedro António Silva e Sousa	PS		X			
Rui António Freire Machado	PS		X			
Rui José Fernandes da Silva	PS		X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS		X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS		X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD		X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS		X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Daniel Almeida e Silva	b)	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b)	PSD	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 5 - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E COESÃO SOCIAL

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				X	
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS		X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS				X	
Cátia Filipa Santos Silva	PS		X			
José Alberto de Sousa	PS		X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS		X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS		X			
Sara Daniela Silva Castro	PS		X			
António do Couto Ferreira	a) PSD				X	
Joaquim da Silva Leal	PS		X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP				X	
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS		X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD				X	
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP				X	
Rui António Freire Machado	PS		X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD				X	
David António Correia Ferreira	PSD				X	
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD				X	
José Fernando Pacheco de Sousa	PS		X			
Rui José Fernandes da Silva	PS		X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS		X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS		X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD				X	
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS		X			
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

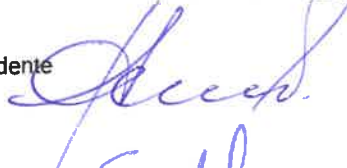
NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Daniel Almeida e Silva	b)	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b)	PSD			X	
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD			X	
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente



1.ª Secretária



2.ª Secretária





FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 6 - CARTA EDUCATIVA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				X	
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS		X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	IPP		X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS		X			
José Alberto de Sousa	PS		X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS		X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS		X			
Sara Daniela Silva Castro	PS		X			
António do Couto Ferreira	a) PSD		X			
Joaquim da Silva Leal	PS		X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP			X		
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS		X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD		X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP			X		
Rui António Freire Machado	PS		X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD		X			
David António Correia Ferreira	PSD		X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD		X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS		X			
Rui José Fernandes da Silva	PS		X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS		X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS		X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD		X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS		X			
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Daniel Almeida e Silva	b)	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b)	PSD	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 7 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE PAREDES NO ÂMBITO DA CAMINHADA NOTURNA "SEXTA-FEIRA 13"

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PP	X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X			
David António Correia Ferreira	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
Amando Manuel Neves Leal	PS				
Pedro António Silva e Sousa	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X		
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X		
Artur Pereira da Silva		PS	X		
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X		
Daniel Almeida e Silva	d)	PS	X		
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X		
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X		
José Augusto da Silva Borges		PS	X		
José da Cunha Magalhães		PS	X		
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X		
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X		
Ana Margarete Dias Gonçalves	b)	PSD	X		
José da Silva Rodrigues		PS	X		
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X		
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X		
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X		
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS			

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PAREDES

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 8 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DO TERRENO ENVOLVENTE À CASA MORTUÁRIA E À CAPELA DE ALVRE

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X				
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 9 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS (Nº05/2023)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP					
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	d) PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD					
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 10 - 8ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA (Nº138/2020, 40/2021, 92/2021, 95/2022, 96/2022, 151/2022, 152/2022 E 219/2022) – PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP					
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD					
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 11 - 1ª RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS (Nº3/2023)

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP					
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD					
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 12 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUEAMENTO NA RUA INFANTE DOM HENRIQUE, NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X				
Armando Manuel Neves Leal	PS	X				
Pedro António Silva e Sousa	PS	X				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	b) PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS	X				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 13 - SINALIZAÇÃO DE UM LUGAR PARA MOBILIDADE CONDICIONADA NA RUA DA ESTREBUELA EM CASTELOES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	IPP	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP					
Amândio Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA JOSE PORTELA, RUA DA VARZIELA E VIAS CONFLUENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X			
David António Correia Ferreira	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				
Armando Manuel Neves Leal	PS				
Pedro António Silva e Sousa	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X			
Daniel Almeida e Silva	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José da Cunha Magalhães	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS				

Observações:

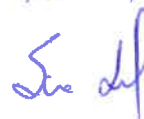
- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

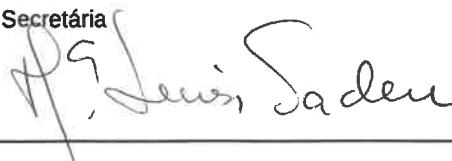
O Presidente



1.ª Secretária



2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 15 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DA ABELHEIRA, RUA DA ALDEIA NOVA E VIAS ADJACENTES, NA FREGUESIA DE SOBROSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X			
David António Correia Ferreira	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				
Armando Manuel Neves Leal	PS				
Pedro António Silva e Sousa	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X			
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José da Cunha Magalhães	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

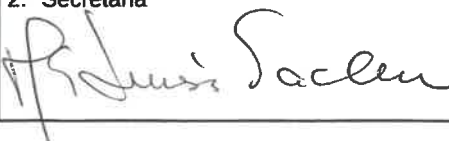
O Presidente



1.ª Secretária



2.ª Secretária





FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 16 - PASSADEIRAS SOBREVAVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL OMISSA NA EM597 NA FREGUESIA DE LOUREDO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		PSD	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira		CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira		PSD	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP				
Armando Manuel Neves Leal		PS				
Pedro António Silva e Sousa		PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Daniel Almeida e Silva	d)	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b)	PSD	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA CALÇADA DE VALCARREIRAS, NA FREGUESIA DE VILELA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP					
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 18 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE PARA MOTOCICLOS E CICLOMOTORES NA RUA ANTÓNIO ARAÚJO, EM CASTELÕES DE CEPEDA, NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS		X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS		X			
Sara Daniela Silva Castro	PS		X			
António do Couto Ferreira	a) PSD		X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS		X			
Joaquim da Silva Leal	PS		X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP		X			
José Alberto de Sousa	PS		X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS		X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS		X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS		X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS		X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD		X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD		X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP		X			
Rui António Freire Machado	PS		X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD		X			
David António Correia Ferreira	PSD		X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD		X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS		X			
Rui José Fernandes da Silva	PS		X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS		X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS		X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS		X			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP					
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS		X			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS		X			
Artur Pereira da Silva	PS		X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS		X			
Daniel Almeida e Silva	b) PS		X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS		X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS		X			
José Augusto da Silva Borges	PS		X			
José da Cunha Magalhães	PS		X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS		X			
Tiago André Marques de Magalhães	PS		X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD		X			
José da Silva Rodrigues	PS		X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD		X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD		X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMi		X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PAREDES

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 19 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PERIGO NEVE OU GELO E VELOCIDADE RECOMENDADA, NA RUA DE FIJÔ, NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		PSD	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira		CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira		PSD	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP				
Armando Manuel Neves Leal		PS				
Pedro António Silva e Sousa		PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Daniel Almeida e Silva	b)	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b)	PSD	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 20 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ROTUNDA DE S. PEDRO, NA FREGUESIA DE CETE

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PSD	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP					
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA ROTUNDA ROTA DOS MOVEIS, NA FREGUESIA DE CRISTELO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PP	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP					
Armando Manuel Neves Leal	PS					
Pedro António Silva e Sousa	PS					

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS					

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA CENTRAL DA BOUÇA, EM MADALENA, NA FREGUESIA DE PAREDES

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X				
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X				
Sara Daniela Silva Castro	PS	X				
António do Couto Ferreira	a) PSD	X				
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	JPP	X				
Joaquim da Silva Leal	PS	X				
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X				
José Alberto de Sousa	PS	X				
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X				
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X				
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X				
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X				
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X				
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X				
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X				
Rui António Freire Machado	PS	X				
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X				
David António Correia Ferreira	PSD	X				
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X				
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X				
Rui José Fernandes da Silva	PS	X				
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X				
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X				
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X				
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP	X				
Armando Manuel Neves Leal	PS	X				
Pedro António Silva e Sousa	PS	X				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X				
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X				
Artur Pereira da Silva	PS	X				
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X				
Daniel Almeida e Silva	b) PS	X				
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X				
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X				
José Augusto da Silva Borges	PS	X				
José da Cunha Magalhães	PS	X				
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X				
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X				
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X				
José da Silva Rodrigues	PS	X				
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X				
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X				
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X				
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS	X				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 23 - IMPLANTAÇÃO DE DOIS SENTIDOS DE TRANSITO E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DE CANCELÓS, NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PSD	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X			
David António Correia Ferreira	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				
Armando Manuel Neves Leal	PS				
Pedro António Silva e Sousa	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X			
Daniel Almeida e Silva	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José da Cunha Magalhães	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária